

**Secretaria de Estado do
Bem-Estar Animal****SECRETARIA DE ESTADO
DE BEM-ESTAR ANIMAL****PORTARIA Nº 002/2023 – GAB/SECBEA**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO BEM-ESTAR ANIMAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 055/2023, de 05/01/2023, publicado no DOE nº 7.827, de 05/01/2023,

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar a gestão, com as ações de curto, médio e longo prazo, com o objetivo de conferir constância aos propósitos institucionais e aumentar a capacidade de resposta da SECBEA;

CONSIDERANDO a necessidade de disseminação da missão, visão, valores, objetivos estratégicos e iniciativas, de forma a induzir o comprometimento com o Planejamento Estratégico.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica aprovado o Plano Estratégico da Secretaria de Estado do Bem-Estar Animal para o período 2023 - 2028.


ART. 2º - O plano, as iniciativas dele decorrentes e os respectivos resultados serão monitorados, avaliados e revistos periodicamente, com o objetivo de identificar, antecipar estratégias e necessidades institucionais.

Parágrafo único. O monitoramento a que se refere o caput será realizado pelo Comitê de Gestão Estratégica.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá- AP, 29 de junho de 2023.


LAUDENICE FERREIRA MONTEIRO
SECRETÁRIA DE ESTADO DO BEM-ESTAR ANIMAL
Dec. nº 055/2023 -GEA



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2023 – 2028

SECRETARIA DE ESTADO DE BEM-ESTAR ANIMAL

JUNHO 2023





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE BEM-ESTAR ANIMAL

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA

Governador do Estado do Amapá

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JUNIOR

Vice-Governador do Estado do Amapá

LAUDENICE FERREIRA MONTEIRO

Secretária de Estado do Bem-Estar animal

COMITÊ TÉCNICO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA SECBEA

Laudenice Ferreira Monteiro
Jessica Ferreira Sodré
José Emílio Bezerra Ribeiro Neto
Luciane Cristina Menegolo
Lucyan Santos Abreu
Marlon Rodrigues Da Costa

Consultoras EAP

Luzete Góes Ferreira
Regina Celis Ferreira



SECRETARIA DE ESTADO DE BEM-ESTAR ANIMAL

SUMÁRIO

MENSAGEM DA SECRETÁRIA.....	04
1. APRESENTAÇÃO	05
2. CONTEXTUALIZAÇÃO SECBEA/AP.....	07
3 ESTUDO DE AMBIENTE DA SECBEA/AP.....	08
4. INSTITUIÇÕES DA CAUSA ANIMAL	10
5. LEGISLAÇÕES E NORMAS DA CAUSA ANIMAL.....	10
6. ABORDAGEM METODOLÓGICA.....	11
7 IDENTIDADE ESTRATÉGICA	12
8. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	13
9. MAPA ESTRATÉGICO	14
10. PLANO DE AÇÃO	15
10.1 PERSPECTIVA SOCIEDADE	15
10.2 PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS	19
10.3 PERSPECTIVA APRENDIZAGEM, CRESCIMENTO E INOVAÇÃO.....	21
10.4 PERSPECTIVA GESTÃO E ORÇAMENTO	22
11. GESTÃO ESTRATÉGICA	24
12. INDICATIVOS DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	27
CONSIDERAÇÕES	28
REFERÊNCIAS	29
13. FICHA TÉCNICA	30
ANEXO	31



SECRETARIA DE ESTADO
DE BEM-ESTAR ANIMAL

MENSAGEM DA SECRETÁRIA

Sempre tive sensibilidade para a causa animal e isso me motivou a querer fazer a diferença na vida dos animais e junto com outras pessoas, fundamos a ONG Anjos Protetores, uma entidade sem fins lucrativos que trabalha há mais de 10 anos com o resgate e adoção responsável no Estado do Amapá. E foi exatamente por ter este trabalho e a vontade de ir mais além, que me fez aceitar o convite do Governador Clécio Luís, para ser a primeira Secretária de Estado do Bem-Estar Animal do Governo do Amapá.

E por ser uma Secretaria recém-criada o desafio é ainda maior, pois temos que começar o processo de construção de uma Política Pública de Bem-Estar Animal, o que é inovador, mas muito desafiador.

Ao longo da minha jornada uma das situações mais difíceis sempre foi a falta de uma rede de proteção governamental no Estado, pois não temos um local para cuidar dos animais, enquanto não conseguimos um lar seguro para eles. Recebemos muitas denúncias, mas como trabalhar o resgate sem uma rede de apoio.

Outro desafio é a falta de sensibilização da população para a importância da causa animal e isso é um processo que temos que começar com as crianças, para serem agentes multiplicadores da proteção e reconhecimento dos direitos dos animais. E que a mensagem para levar para suas casas ajude a prevenir a crueldade animal. Contribuindo no processo de adoção responsável, ensinando principalmente, o amor aos animais.

Temos também que envolver parcerias com as Prefeituras, com o terceiro setor e com a classe empresarial, além de trabalhar com nossos parlamentares todo o arcabouço legal para regulamentar a política de proteção animal no Amapá.

Por isso o Planejamento Estratégico é tão importante, para traçar o caminho e para colocar em prática o plano de ação. Não dá para fazer tudo no primeiro ano, mas temos certeza que ao fazermos escolhas de uma área, vamos impulsionando outras áreas e assim vamos crescendo juntos na Construção dessa Política Pública tão necessária para garantir o bem-estar animal no Amapá.

É isso que me motiva e me faz acreditar que vai dar certo, vamos juntos!

LAUDENICE FERREIRA MONTEIRO

Secretária de Estado do Bem-Estar Animal



1 APRESENTAÇÃO

“A grandeza de uma nação pode ser julgada pelo modo como seus animais são tratados”. Mahatma Gandhi

A Secretaria de Estado do Bem Estar Animal apresenta o seu Plano Estratégico para os próximos 5 anos, enquanto instrumento de gestão essencial, para que a instituição possa qualificar sua atuação na formulação e estabelecimento de políticas públicas destinadas à promoção, proteção e defesa do bem-estar animal no âmbito do Estado do Amapá.

O Plano Estratégico é importante, enquanto instrumento de gestão para auxiliar a Instituição na definição de estratégias para alcançar esses objetivos, usando os recursos disponíveis com efetividade, na perspectiva de aumentar a produtividade da Instituição.

O Plano foi construído de forma coletiva, com a participação dos Servidores da Secretaria e dos parceiros, que foram ouvidos em oficinas, como também através de pesquisa. Por ser a primeira gestão da Secretaria, o Plano é inédito e reflete o início de um trabalho para direcionar as ações.

A Secretaria de Estado do Bem Estar Animal agradece a parceria com a Escola de Administração Pública do Estado – EAP, com a oferta da Consultoria para construção do Plano Estratégico, cujo trabalho foi dividido em três momentos: 1- Construção da Missão, Visão e Valores; 2- Construção da Matriz Swot, levantando pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades e 3- Construção do Plano de ação, com objetivos estratégicos, estratégias, ações, meta, indicadores, responsáveis e prazo para realização. O Plano está sintetizado no mapa estratégico, que está dividido em quatro partes, utilizando o BSC, com as seguintes perspectivas: Resultados para a Sociedade; Processos Internos; Conhecimento e Inovação; Gestão e Orçamento.

São Objetivos Estratégicos da Secretaria de Bem-Estar Animal: Na **PERSPECTIVA RESULTADO À SOCIEDADE**: 1-Incentivar a legalização de medidas de proteção e participação da sociedade na Política de Bem-Estar Animal; 2-Contribuir na promoção da saúde e cuidados com os animais; 3-Criar uma rede de proteção animal e 4- Promover ações educativas de proteção e saúde dos animais.

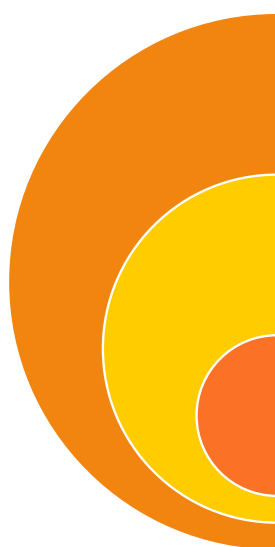


Na **PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS**: 5-Melhorar a Comunicação interna e externa e 6- Estruturar a Secretaria.

Na **PERSPECTIVA CONHECIMENTO E INOVAÇÃO**: 7-Estruturar a área de Gestão de Pessoas da Secretaria. E na **PERSPECTIVA GESTÃO E ORÇAMENTO**: 8- Fortalecer a área financeira da Secretaria de Bem-Estar Animal e 9- Incentivar a gestão estratégica na Secretaria.

Com a missão de: **“Implementar Políticas Públicas no Estado do Amapá, voltadas ao bem-estar animal, por meio da educação e sensibilização da população”**. A Secretaria vai seguir firme para alcançar sua visão de futuro para: **“Ser referência na promoção do bem-estar animal no âmbito nacional”**. Alicerçada pelos seguintes Valores: **1-ÉTICA, 2-RESPONSABILIDADE, 3-PARTICIPAÇÃO, 4-EMPATIA e 5- TRANSPARÊNCIA**.

O ato de criação da Secretaria de Estado do Bem Estar Animal já é um marco histórico no Amapá, mas tão importante quanto a criação é a implementação de Políticas Públicas, orientadas pelo Plano Estratégico, para efetivamente, fazer a diferença na vida dos animais no Estado do Amapá.



Missão

Visão

Valores

- **“Implementar Políticas Públicas no Estado do Amapá, voltadas ao bem-estar animal, por meio da educação e sensibilização da população”**
- **“Ser referência na promoção do bem-estar animal no âmbito nacional”**
- **1-ÉTICA**
- **2-RESPONSABILIDADE**
- **3-PARTICIPAÇÃO**
- **4-EMPATIA**
- **5- TRANSPARÊNCIA**



2 CONTEXTUALIZAÇÃO SECBEA/AP

A Secretaria de Bem-Estar Animal veio na Agenda Pública institucional do novo Governo do Estado do Amapá para cuidar da pasta que nem sempre foi prioridade aos governantes. O cuidado, a saúde dos animais de convivência doméstica é uma pauta ambiental trazida pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) quando se refere ao cuidado com todas as formas de vida no planeta. A SECBEA é tratada como prioridade para o Governo, quando se compromete com a sociedade, que os animais devem ser tratados dentro de seu Governo como uma política de Estado.

A SECBEA/AP em sua Lei de criação nº048/2023, de 04 de janeiro, traz a finalidade de formular e estabelecer as políticas públicas destinadas à saúde, à proteção, a defesa e ao bem-estar dos animais no âmbito do Estado do Amapá, cumprindo normas e padrões pertinentes aos animais, implementando medidas, ações e programas especialmente aos animais de convívio doméstico.

No artigo 19 da Lei de criação da SECBEA/AP, estabelece que obedecendo às competências dos órgãos estaduais já existentes, caberá a nova Secretaria de Bem-Estar Animal administrar e cuidar dessa política. Com isso a SECBEA vem para construir uma relação de parceria com os municípios, tratar com os entes federativos ao nível nacional e regional a implementação da política; criar um sistema regulatório a política com normas, leis e regulamentos que assegurem a prevenção e proteção da saúde e bem-estar dos animais que estão na competência da SECBEA/AP.

A Imagem Institucional da SECBEA deve ser fortalecida perante a sociedade como a marca de coordenadora política, a marca de uma instituição estratégica com visão holística, de forma macro que orienta, gera informação, regulamenta medidas para o segmento. A SECBEA/AP maior proximidade com a população, instituições públicas, privadas e do terceiro setor, para poderem agir de forma coletiva e participativa em prol da saúde e do bem-estar dos animais domésticos.



3 ESTUDO DE AMBIENTE DA SECBEA

Análise do ambiente Interno

Pontos fracos

- Falta de verba; Falta de financeiro; Falta de recurso;
- Falta de equipe para compor o quadro da Secretaria; Corpo técnico limitado;
- Falta de apoio para desenvolver as atividades;
- Falta de parcerias;
- Falta de participação;
- Falta de conhecimento da população;
- Falta de publicidade para a nova política pública;
- Falta se fazer importante e essencial do GEA;
- Falta infraestrutura para a Secretaria e rede de apoio; Falta de sede social; Falta de comodidade para desenvolver o trabalho;
- Falta de transporte para a Secretaria
- Falta de Leis;
- Falta criar o Conselho Estadual de proteção animal;
- Falta criar o Fundo Estadual;
- Falta de internet;
- Falta criar a Política Pública de Proteção animal;
- Falta fazer o controle populacional em massa; Vacinação e Microchipagem;
- Falta a criação de um centro de acolhimento e triagem (casos de maus tratos);
- Banco de ração para auxiliar protetores;
- Cadastramento para auxiliar financeiramente protetores independentes;
- Levantamento de censo de protetores independentes;
- Priorizar a castração de animais que estão sob a guarda de protetores independentes;
- Acompanhamento psicológico para acumuladores;
- Apoio psicológico para tutores cadastrados na Secretaria;
- Campanha de esclarecimento da atuação da Secretaria sobre animais de convivência;

Pontos Fortes

- Iniciativa, responsabilidade e disciplina da gestão da Secretaria;
- Boa vontade e iniciativa;
- Planejamento Estratégico;
- Interesse do Governador;
- Coordenação da Política Pública;



- Parceria com as Clínicas Veterinárias;
- Criação do 1º Fórum de Proteção Animal;

Análise do ambiente Externo

Oportunidades

- Parceria com a SEMA;
- Parceria com empresas privadas; Ração e Medicação;
- Oportunidade de criar uma Secretaria Nacional;
- 5 Parlamentares que apoiam a causa animal;
- Captação de recursos, carreta móvel;
- Visitar cidades fora do Estado;
- Participar do Portfólio de Projetos da SEPLAN;
- Transformar o Município de AMAPÁ em cidade modelo para inspirar outros;

Ameaças

- Falta de Políticas de Incentivos Fiscais junto a iniciativa privada;
- Fake News;
- Recursos limitados;
- Falta de prioridade da política animal;
- A Política do bem-estar animal não ser uma política de governo, mas sim de estado;
- Ingerência nas escolhas técnicas (não poder escolher pessoal, indicação de terceiros);
- Falta de vontade;
- Prefeituras não abraçarem a causa;



SECRETARIA DE ESTADO DE BEM-ESTAR ANIMAL

4 INSTITUIÇÕES DA CAUSA ANIMAL

INSTITUIÇÃO	FINALIDADE
Farm Animal Welfare Committe – FAW	Órgão do Governo Britânico para direcional os cuidados com os animais.
World Animal Protection	Organização sem fins lucrativos que age para os animais não seja afetados nas relações com os seres humanos.
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA	
Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV	
Coordenação de Boas Práticas e Bem-estar Animal – CBPA	

5 LEGISLAÇÕES E NORMAS DA CAUSA ANIMAL

LEGISLAÇÃO E NORMAS	FINALIDADE	ARTIGO
Constituição Federal		Art. 225 Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.
Lei nº 9.605/1988	Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências	art. 32 Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos
Código Terrestre de Saúde Animal 2017 – OI	INTRODUÇÃO ÀS RECOMENDAÇÕES PARA BEM-ESTAR ANIMAL Tradução livre da Sessão 7, Capítulo 7.1 do Código Terrestre de Saúde Animal 2017 – OIE, consultado na data de 07.08.2018	file:///C:/Users/rgina/Downloads/Introduoarecomendaessobreemestaranimal.pdf



6 ABORDAGEM METODOLÓGICA

O bem-estar animal é uma política implantada pelo Governo do Estado para fortalecer ações mais efetivas para prevenção, proteção e segurança aos animais de convivência. Para assegurar um ordenamento das ações de forma sistematizada até 2028, a Secretaria de Bem-Estar Animal, elaborou de março a maio de 2023 o seu Planejamento Estratégico.

A metodologia do Plano adotou instrumentos de escuta com stakeholder, especialistas e pessoas da sociedade defensora da causa. O processo foi democrático e participativo. A participação do público aconteceu por dois instrumentos de escuta, uma pesquisa primária com formulários disponibilizados por 20 dias na plataforma *google forms*, as perguntas foram divididas em quatro grupos, perfil do entrevistado com tratamento aos animais, estudo de ambiente, proposições a causa, sugestão as instituições. Foram respondidos 40 questionários. Outro instrumento de coleta e escuta foi uma oficina que aconteceu forma presencial, em que o público foi a gestão da SECBEA, representante de instituições, servidor público e pessoas da sociedade interessada pela causa animal.

Para a organização do material a consultoria fez estudo de ambiente usando a ferramenta FOFA, em que no ambiente interno trouxe informações sobre a Secretaria e com a demonstração de pontos fortes e fracos; e no ambiente externo avaliou as oportunidades e ameaças que influenciam na política de bem-estar animal no Amapá. Outro instrumento foi estudo de cenário que traz informações de variáveis da causa animal distribuída no tempo e no espaço. O estudo de cenário foi para fortalecer a visão holística do ambiente em que a política está presente e o que deseja para o futuro com a intervenção que terá a parti da efetivação do Plano até 2028.

Após o processo de coleta das informações e estudos do ambiente e de cenário foi organizado o material com os objetivos, estratégias e as ações. Para validar o material foi realizado a análise técnica com os especialistas da área que contribuíram em olhar mais apurado propondo e validando as informações.



SECRETARIA DE ESTADO
DE BEM-ESTAR ANIMAL

7 IDENTIDADE ESTRATÉGICA

MISSÃO

“Implementar Políticas Públicas no Estado do Amapá, voltadas ao bem-estar animal, por meio da educação e sensibilização da população”.

VISÃO

“Ser referência na promoção do bem-estar animal no âmbito nacional”.

VALORES



RESPONSABILIDADE



PARTICIPAÇÃO



ÉTICA



EMPATIA



TRANSPARÊNCIA



SECRETARIA DE ESTADO DE BEM-ESTAR ANIMAL

8 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os Objetivos Estratégicos da SECBEA estão organizados nas quatro perspectivas do BSC.

PERSPECTIVA RESULTADO À SOCIEDADE

1. Incentivar a legalização de medidas de proteção e participação da sociedade na Política de Bem-Estar Animal;
2. Contribuir na promoção da saúde e cuidados com os animais;
3. Criar uma rede de proteção animal;
4. Promover ações educativas de proteção e saúde dos animais;

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

5. Melhorar a Comunicação interna e externa;
6. Estruturar a Secretaria;

PERSPECTIVA CONHECIMENTO E INOVAÇÃO

7. Estruturar a área de Gestão de Pessoas da Secretaria;

PERSPECTIVA GESTÃO E ORÇAMENTO

8. Fortalecer a área financeira da Secretaria de Bem-Estar Animal;
9. Incentivar a gestão estratégica na Secretaria;



SECRETARIA DE ESTADO DE BEM-ESTAR ANIMAL

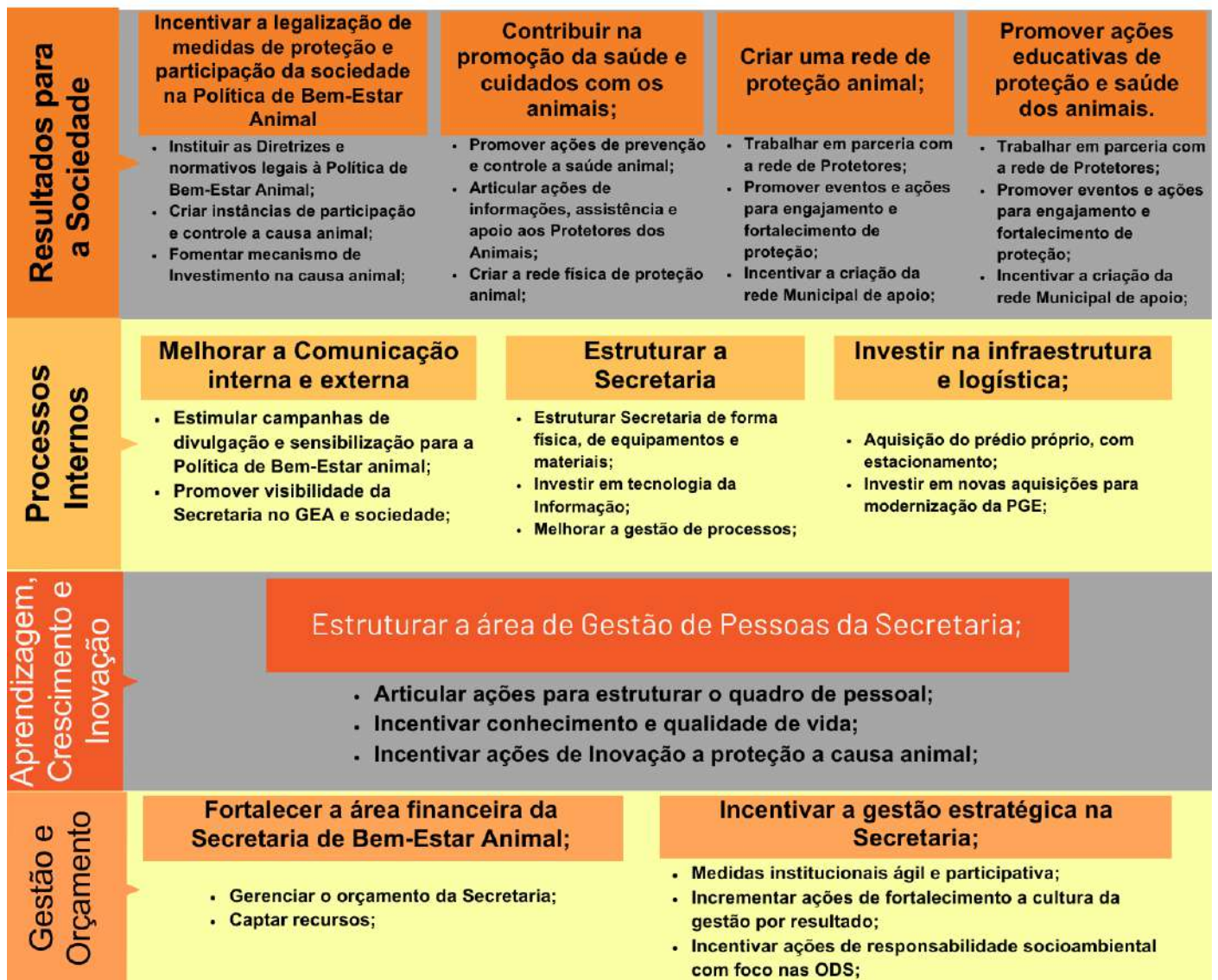
9 MAPA ESTRATÉGICO

MISSÃO

"Implementar Políticas Públicas no Estado do Amapá, voltadas ao bem-estar animal, por meio da educação e sensibilização da população".

VISÃO

"Ser referência na promoção do bem-estar animal no âmbito nacional".



VALORES





10 PLANO DE AÇÃO

10.1 PERSPECTIVA RESULTADOS PARA A SOCIEDADE

Objetivo Estratégico 1 - Incentivar a legalização de medidas de proteção e participação da sociedade na Política de Bem-Estar Animal;

ESTRATÉGIA	META	INDICADOR	AÇÃO	PRAZO
1.1 Instituir as Diretrizes e normativos legais à Política de Bem-Estar Animal;	1.1.1 Aprovar a política estadual de proteção animal e pelo menos 1 documento ao ano que regulamentam a causa animal;	1.1.1.1 Número de documentos aprovados;	1.1.1 Elaborar a minuta do Projeto de Lei;	2023
			1.1.2 Criar a Política Pública de Proteção Animal;	2024
			1.1.3 Propor atos legais administrativos;	2023 - 2028
			1.1.4 Aprovar no Estado medidas de Incentivos Fiscais a iniciativa privada para proteção animal;	2024
1.2 Criar instâncias de participação e controle a causa animal;	1.2.1 Criação de 1 Conselho estadual até de 2024; Implantação do Fórum anual; Até 2025 pelo menos 4 municípios com Conselhos;	1.2.1.1 Número de instancias de decisão instaladas;	1.2.1 Criar o Conselho Estadual do Bem-Estar Animal;	2025
			1.2.2 Fortalecer Fórum estadual de proteção animal;	2023 - 2028
			1.2.3 Estimular a Criação dos Conselhos Municipais;	2023- 2028
				2023- 2028


**SECRETARIA DE ESTADO
DE BEM-ESTAR ANIMAL**

1.3 Fomentar mecanismo de investimento na causa animal;	1.3.1 Investimento de 5% do Fundo em programas destinados a causa animal	1.3.1.1 Percentual de investimento do Fundo;	1.3.1 apresentar Lei de criação do Fundo Estadual do Direito Animal;	
			1.3.2 Criação do Fundo Estadual do Direito Animal;	2024
			1.3.3 Buscar fontes para o Fundo; (Multas, companhia de Eletricidade, Doações e outras)	2023 - 2028
			1.3.4 Lançar editais para aplicação dos recursos dos Fundos;	2024 - 2028

Objetivo Estratégico 2 - Contribuir na promoção da saúde e cuidados com os animais;

ESTRATÉGIA	META	INDICADOR	AÇÃO	PRAZO
2.1 Promover ações de prevenção e controle a saúde animal;	2.1.1 Efetivar 5 ações ao ano de controle a saúde dos animais.	2.1.1.1. Percentual de ações executadas em relação ao total planejada;	2.1.1 Fazer o controle populacional em massa;	2024 - 2028
			2.1.2 Implementar o Projeto de controle de zoonoses;	2024
			2.1.3 Apoiar ações de vacinação;	2024 - 2028
			2.1.4 Fazer ações de castração com prioridade para animais que estão sob a guarda de protetores independentes;	2024 - 2028
2.2 Articular ações de informações, assistência e apoio aos Protetores dos Animais;	2.2.1 Promover 2 ações ao ano;	2.2.1.1 Número de cuidadores assistidos;	2.2.1 Dar apoio psicológico para tutores com animais cadastrados ou doentes;	2024 - 2028
			2.2.2 Articular um sistema de acompanhamento e orientação aos Protetores;	2024 - 2028
			2.2.3 Ampliar a rede de informações aos Protetores de animais;	2024


**SECRETARIA DE ESTADO
DE BEM-ESTAR ANIMAL**

			2.2.4 Manter atendimento especializado a Protetores e Tutores que tem um número de elevados de animais sobre sua guarda, sem qualidade sanitária, alimentar e vida;	2024 - 2028
2.3 Criar a rede física de proteção animal;	2.3.1 Incentivar 2 instalação de redes físicas de proteção até 2028;	2.3.1.1 Número de instalações efetivadas;	2.3.1 Criar o Centro de Acolhimento e Triagem (casos de maus tratos);	2025
			2.3.2 Apoiar a Implementação do cemitério animal;	2024
			2.3.3 Definir área apropriada para lazer dos animais;	2025

Objetivo Estratégico 3 - Criar uma rede de proteção animal;

ESTRATÉGIA	META	INDICADOR	AÇÃO	PRAZO
3.1 Trabalhar em parceria com a rede de Protetores;	3.1.1. Efetivar 2 parcerias ao ano;	3.1.1.1 Número de parcerias firmadas;	3.1.1 Cadastrar para levantar o censo de Protetores;	2024 - 2028
			3.1.2 Fortalecer a atuação de instituições governamentais e não governamentais para proteção animal;	2024 - 2028
			3.1.3 Fazer parceria com Empresas para incentivo a proteção; –Projeto EMPRESA PET PARCEIRA;	2024 - 2028
			3.1.4 Trabalhar em parceria com as associações e iniciativas privadas;	2024 - 2028
3.2 Promover eventos e ações para engajamento e fortalecimento de proteção;	3.2.1 Promover de 1 evento ao ano	3.2.1.1 Número de eventos;	3.2.1 Realizar Eventos e Projetos: DOMINGO PET NA PRAÇA;	2024 - 2028
			3.2.2 Incentivar atividades de lazer;	2024 - 2028
			3.2.3 Criar o Banco de Ração para auxiliar Protetores Independentes;	2023 - 2028


**SECRETARIA DE ESTADO
DE BEM-ESTAR ANIMAL**

3.3. Incentivar a criação da rede Municipal de apoio;	3.3.1 Ter 1 município ao ano atuando de alguma forma a proteção a causa animal	3.3.1.1 Número de município atuante;	3.3.1 Dar apoio técnico aos Municípios para implementar a Política Municipal;	2024 - 2028
			3.3.2 Estimular a criação de setor específico para área, nos Municípios;	2023 - 2028
			3.3.3 Incentivar nos municípios o Título de cidade modelo amigo dos animais;	2024 - 2028

Objetivo Estratégico: 4- Promover ações educativas de proteção e saúde dos animais;

ESTRATÉGIA	META	INDICADOR	AÇÃO	PRAZO
4.1 Investir em ações educativas em benefício dos animais;	4.1.1 Implementar 3 ações educativas ao ano;	4.1.1.1 Percentual de ações educativas efetivadas em relação ao planejado;	4.1.1 Articular cursos de capacitação continuada para a proteção, prevenção e promoção da saúde animal;	2024 - 2028
			4.1.2 Sensibilizar a população através de palestras educativas e Projetos: Escola amiga dos Animais;	2024 - 2028
			4.1.3 Orientar para o ciclo da proteção : Resgatar, tratar, castrar e doar;	2024 - 2028
4.2 Incentivar na política de educação	4.2.1 Inclusão de 1 disciplina ou a	4.2.1.1 Temática inclusa na matriz de	4.2.1 Propor a inclusão da Educação permanente na grade curricular do ensino fundamental;	2025


**SECRETARIA DE ESTADO
DE BEM-ESTAR ANIMAL**

Estadual medidas de formação e sensibilização a proteção animal;	temática da causa animal em 1 disciplina na matriz curricular do ensino inicial das escolas estaduais até 2025;	ensino;	4.2.2. Incluir na educação infantil ações de sensibilização, com o Projeto protetor mirim;	2025
			4.2.3 Propor a inclusão do cuidado animal no calendário escolar;	

10.2 PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS
Objetivo Estratégico 5 - Melhorar a Comunicação interna e externa;

ESTRATÉGIA	META	INDICADOR	AÇÃO	PRAZO
5.1 Estimular campanhas de divulgação e sensibilização para a Política de Bem-Estar animal;	5.1.1 Realizar 5 campanhas de divulgação ao ano;	5.1.1.1 Número de campanhas realizadas;	5.1.1 Elaborar um Plano de Comunicação para a Secretaria;	2024
			5.1.2 Fazer uma campanha voltada para o conhecimento da população, com esclarecimento da atuação da Secretaria sobre animais de convivência;	2025
			5.1.3 Criar calendário de eventos do Estado;	2025
5.2 Promover visibilidade da Secretaria no GEA e sociedade;	5.2.1 Imagem da SECBEA de 9,5 até 2028;	5.2.1.1 Imagem da SECBEA junto ao GEA e sociedade;	5.2.1 Buscar apoio para criar canais de comunicação em todas as mídias sociais;	2023
			5.2.3 Aproveitar espaços de mídias espontâneas;	2023 - 2028
			5.2.4 Melhorar a comunicação em nível do Governo do Estado;	2023 - 2028


**SECRETARIA DE ESTADO
DE BEM-ESTAR ANIMAL**
Objetivo Estratégico 6 - Estruturar a Secretaria;

ESTRATÉGIA	META	INDICADOR	AÇÃO	PRAZO
6.1 Estruturar Secretaria de forma física, de equipamentos e materiais;	6.1.1 Garantir a efetivação de modernização na SEFAZ;	6.1.1.1 Índice de satisfação dos servidores, gestores e sociedade com a SECBEA;	6.1.1 Fazer a aquisição do terreno e construir o prédio da sede da Secretaria;	2025
			6.1.2 Aquisição de moveis, máquinas e equipamentos;	2025
			6.1.3 Aquisição de transporte para a Secretaria;	2024
6.2 Investir em tecnologia da Informação	6.2.1 Fortalecer os serviços de TI com equipamentos e servidores até 2025;	6.2.1.1 Número de equipamentos de TI instalados;	6.2.1 Buscar sistemas de informações que possam contribuir na implementação e segurança da informação;	2024
			6..2.2. Estabelecer o uso de informações internas na intranet;	2024
	6.2.2 Assegurar pelo menos 5 critérios de transparência da informação na página da SECBEA;	6.2.1.2 Número de itens de transparência na página eletrônica da SCBEA;	6.2.3 Fazer aquisição de maquinas e equipamento de TI;	2024
			6.2.4 Fazer a página eletrônica da Secretaria e mantê-la atualizada, atendendo a Lei da Transparência;	2023
6.3 Melhorar a gestão de processos;	6.3.1 Diminuir o tempo 90 dias para resolução de processos na	6.3.1.1 Tempo de resolução dos processos;	6.3.1 Formalizar o uso de sistemas corporativos do governo;	2023
			6.3.2 Estabelecer o fluxo de processos;	2024
			6.3.3 Manualizar os processos e atividades da Secretaria;	2024


**SECRETARIA DE ESTADO
DE BEM-ESTAR ANIMAL**
10.3 PERSPECTIVA APRENDIZAGEM, CRESCIMENTO E INOVAÇÃO
Objetivo Estratégico 7 - Estruturar a área de Gestão de Pessoas da Secretaria;

ESTRATÉGIA	META	INDICADOR	AÇÃO	PRAZO
7.1 Articular ações para estruturar o quadro de pessoal;	7.1.1 Aumentar na SECBEA o número de servidores efetivos do Estado;	7.1.1.1 Número de servidores efetivos do Estado na SECBEA;	7.1.1 Solicitar apoio da SEAD na composição do quadro de servidores;	2023
			7.1.2 Fazer articulação junto as outras Secretarias para compor o quadro de pessoal;	2023
			7.1.3 Criar programa de estagiário;	2024
			7.1.4 Solicitar concurso público específico para a Secretaria;	2023
			7.1.5 Fazer justificativa e solicitar a criação de gerências específicas;	2023
7.2 Incentivar conhecimento e qualidade de vida;	7.2.1 Incentivar a capacitação de pelos 50% dos servidores da SECBEA como foco da política;	7.2.1.1 Percentual de servidores capacitados;	7.2.1 Implantar o programa de formação continuada da gestão e dos servidores;	2023
			7.2.2 Promover ações de qualidade vida aos servidores;	2023 - 2028
	7.2.2. Garantir a implementação de 4 ações de	7.2.2.1 Participação de servidores em ações de qualidade		



7.3 Incentivar ações de Inovação a proteção a causa animal;	7.3.1 Incentivar 2 ações ao ano de inovação a causa animal;	Número de ações efetivadas;	Criar grupo de trabalho para inovação na causa animal;	2023
			Promover junto com os órgãos de ciência, tecnologia e desenvolvimento incentivo de estudos, pesquisa, tecnologia a proteção dos animais;	2023 - 2028
			Incentivo de ações do Terceiro Setor;	2023 - 2028

10.4 PERSPECTIVA GESTÃO E ORÇAMENTO

Objetivo Estratégico 8- Fortalecer a área financeira da Secretaria de Bem-Estar Animal;

ESTRATÉGIA	META	INDICADOR	AÇÃO	PRAZO
8.1 Gerenciar o orçamento da Secretaria;	8.1.1 Viabilizar condições para execução do orçamento original da Secretaria em 90% ano a ano;	8.1.1.1 Percentual do orçamento original executado;	8.1.1 Planejar ações estratégicas no PPA	2024
			8.1.2 Implementar parcerias institucionais com órgãos de governos para efetivar sua atuação;	2023 - 2028
8.2 Captar recursos;	8.2.1 Fazer a captação de recursos para investimento da secretária em pelo menos 10% de seu	8.2.1.1. Percentual de recursos captados;	8.2.1 Participar do Portfólio de Projetos da SEPLAN;	2023
			8.2.2 Buscar parcerias financeiras;	



SECRETARIA DE ESTADO
DE BEM-ESTAR ANIMAL

SECRETARIA DE ESTADO
DE BEM-ESTAR ANIMAL

Objetivo Estratégico 9- Incentivar a gestão estratégica na Secretaria;

ESTRATÉGIA	META	INDICADOR	AÇÃO	PRAZO
9.1 medidas institucionais ágil e participativa;	9.1.1 Assegurar a nota de 9,5 de imagem da SECBEA junto a sociedade até 2028;	9.1.1.1 Imagem da SECBEA junto a sociedade;	9.1.1 Implementar parcerias institucionais para fortalecer a Secretaria;	2023 - 2028
			9.1.2 Gerenciar os programas da Secretaria no PPA de forma a aumentar a efetividades da política de bem-estar animal;	2024
9.2 Incrementar ações de fortalecimento a cultura da gestão por resultado;	9.2.1 Alcançar 90% de implementação das ações e metas do planejamento Estratégico até 2028;	9.2.1.1 Percentual de metas executadas do Planejamento Estratégico;	9.2.1 Monitorar a execução das metas e indicadores do Planejamento;	2023 - 2028
			9.2.2 Disseminar o Planejamento Estratégico da Secretaria aos servidores e na Sociedade;	2023 - 2028
			9.2.3 Implementar um sistema de controle das ações do Planejamento Estratégico;	
9.3 Incentivar ações de responsabilidade socioambiental com foco nas ODS;	9.3.1 Apoiar 2 projetos no ano com iniciativas socioambientais;	9.3.1.1 Número de projetos socioambientais apoiados;	9.3.1 Promover ações socioambientais;	
			9.3.2 Incentivar os servidores responsabilidade socioambiental no ambiente de trabalho;	



11 GESTÃO ESTRATÉGICA

A gestão estratégica está relacionada a capacidade da organização em fazer a implementação do plano, colocar em prática no decorrer do tempo as estratégias traçadas, não só isso, mas garantir uma estrutura de monitoramento capaz de assegurar os resultados almejados do Plano.

A gestão estratégica é um conjunto de iniciativas organizacional que traduz na capacidade da gestão em executar de fato o que foi planejado. As principais iniciativas são a participação ativa das pessoas, é necessário haver um processo de comunicação formal para que as pessoas se envolvam e se sintam responsáveis e participe de todo processo; outra iniciativa está na capacidade de liderança do gestor maior em envolver sua equipe tática e operacional para tomada de decisões coerentes e assertivas sobre o que foi planejado, esse grupo traz para si a responsabilidade de envolver pessoas, disseminar os objetivos, estratégias, metas, indicadores e ações na organização. A liderança é uma parte fundamental para a implementação do plano, é por ela que acontecerá o envolvimento e conhecimento das pessoas.

Para que a implementação do plano gere comprometimento e resultados a gestão deve criar alguns compromissos-chave, como:

- Efetivar formalmente um Comitê gestor para monitorar o resultado do Plano;
- Estabelecer uma agenda de reuniões periódicas para avaliação do plano com as lideranças;
- Produzir anualmente o relatório de avaliação para poder gerar informações sobre a implementação do Plano; e
- Implantar um processo automatizado de controle do Plano.



12 PLANO DE MONITORAMENTO

O planejamento se divide em 4 etapas, o diagnóstico que é o levantamento das informações a partir de ferramentas que ajudam atender a realidade do objeto, depois vem o traçar dos objetivos e estratégias que serão consolidadas até chegar no plano de ação; em seguida a implementação do plano, momento que esse sai do papel para gerar os resultados desejados pela organização; e simultaneamente a implementação está o monitoramento, quando se acompanha o plano, gerando juízo de valor sobre o que está acontecendo até se chegar ao resultado ou não.

O Plano de Monitoramento é o instrumento que traz condições da organização poder acompanhar, avaliar e controlar o plano, pois cada uma dessas etapas do monitoramento são diferentes porém necessárias. Acompanhar é estar próximo, é estar verificando os acontecimentos sobre o que está acontecendo; avaliar é extrair informações, gerar valor sobre a situação que está acontecendo com o plano, seja ela positiva ou não, se estar dentro do prazo, do tempo, se os recursos usados são suficientes de acordo com planejado; e o controle é a forma de tomar decisão para corrigir os problemas, as falhas de ocorrência durante o processo de implementação do Plano. Todas essas informações são importantes para verificar o desempenho do Plano.

Sendo assim, duas importantes variáveis ajudam a mensurar o desempenho do Plano, são as metas e os indicadores, sem elas o processo de monitoramento fica inviável. As metas são a quantificação dos objetivos que devem ocorrer em um determinado tempo e os indicadores são parâmetros de mensuração das metas, os dois são diferentes, mas se completam, devem estar sempre juntos para que possam gerar informações sobre o desempenho, os resultados do que foi planejado.

O Plano de Monitoramento da SECBEA/AP apresenta dois tipos de indicadores, os de resultados e de esforços. Os indicadores de resultados são os que irão medir a finalidade da instituição e os de esforços são os que medem a capacidade da instituição colocar em prática os seus resultados.



SECRETARIA DE ESTADO DE BEM-ESTAR ANIMAL

Abaixo está a matriz de indicadores que dará condições ao monitoramento do Plano e com ela os metadados que traz informações das metas e indicadores, a finalidade, período de coleta responsáveis e outras informações importantes para garantir o monitoramento do Plano.

MATRIZ DE INDICADORES

Metadados	Indicador	Meta
Perspectiva a Sociedade		
Metadado 1	Número de documentos aprovados;	1 documento ao ano
Metadado 2	Número de instancias de decisão instaladas;	1 Conselho até 2024 Fórum até 2025 em 4 municípios;
Metadado 3	Percentual de investimento do Fundo;	Investimento de 5% do fundo em programas;
Metadado 4	Percentual de ações executadas em relação ao total planejada;	Efetivar 5 ações ao ano;
Metadado 5	Número de cuidadores assistidos;	Promover 2 ações ao ano;
Metadado 6	Número de instalações efetivadas;	Incentivar 2 instalações até 2028
Metadado 7	Número de parcerias firmadas;	Efetivar 2 parcerias ao ano
Metadado 8	Número de eventos;	Promoção de 1 evento ao ano;
Metadado 9	Percentual de ações educativas efetivadas em relação ao planejado;	Implementar 3 ações ao ano;
Metadado 10	Temática inclusa na matriz de ensino;	1 disciplina ou temática na matriz de ensino ate 2025;
Perspectiva Processos Internos		
Metadado 12	Número de campanhas realizadas;	Realizar 5 campanhas ao ano;
Metadado 13	Imagem da SECBEA junto ao GEA e sociedade;	Imagem 9,5 até 2028;
Metadado 14	Número de equipamentos de TI instalados;	Fortalecer a TI até 2025;
Metadado 15	Número de itens de transparência na página eletrônica da SECBEA;	Assegurar 5 critérios de Transparência;
Metadado 16	Tempo de resolução dos processos;	Diminuir para 90 dias;
Perspectiva Aprendizagem, Crescimento e Inovação		
Metadado 17	Número de servidores efetivos do Estado na SECBEA;	Aumentar o número de servidores efetivos na Secretaria;
Metadado 18	Percentual de servidores capacitados;	Incentivar a capacitação de 50% dos servidores;
Metadado 19	Percentual de servidores capacitados;	Implementação de 4 ações de qualidade de vida
Metadado 20	Número de ações efetivadas;	Incentivar 2 ações ao ano;



SECRETARIA DE ESTADO DE BEM-ESTAR ANIMAL

Perspectiva Gestão e Orçamento		
Metadado 21	Percentual do orçamento original executado;	Execução do orçamento em 90% ao ano;
Metadado 22	Percentual de recursos captados;	Orçamento em 10% captados para investimento
Metadado 23	Imagem da SECBEA junto a sociedade;	Imagem 9,5 até 2028;
Metadado 24	Percentual de metas executadas do Planejamento Estratégico;	Alcançar 90% de implementação do PE até 2028;
Metadado 25	Número de projetos socioambientais apoiados;	Apoiar 2 projetos socioambientais ao ano;

13 INDICATIVOS DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

- Implementação do Cemitério Animal;
- Projeto de controle de zoonoses;
- Projeto de Lei da Política de Proteção Animal;
- Projeto de controle populacional em massa;
- Projeto de Vacinação;
- Projeto de Microchipagem;
- Projeto Empresa Pet Parceira;
- Projeto de dedução de imposto de renda da causa animal;
- Área apropriada para lazer dos animais;
- Implementação do cuidado animal no calendário escolar;
- Projeto protetor mirim;
- Projeto de castração continuada;
- Projeto de proteção ser lei no Estado;
- Responsabilização civil;
- Criação de um centro de acolhimento e triagem;
- Educação permanente na grade curricular do ensino fundamental;
- Projeto Domingo Pet na Praça;
- Projeto Amapá Cidade Modelo;



CONSIDERAÇÕES

A criação da SECBEA foi estratégica para que no estado do Amapá a vida animal seja cuidada e respeitada em todas as suas formas seguindo as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, Agenda 20-2030. As ações da Secretaria agora estão direcionadas por um instrumento forte de gestão, o Plano Estratégico, período de 2023 a 2028. No entanto, institucionalmente existe a compreensão de sua equipe que seus resultados só serão alcançados se houver, o comprometimento e união de todos: governo, instituições provadas e terceiro setor, técnicos e população. Entendem que a gestão estratégica do Plano deverá ser coletiva, pois os desafios são muitos considerando que a política para o Amapá é recente.

Não será fácil na causa animal “Ser referência na promoção do bem-estar animal no âmbito nacional”, visão de futuro ousada da SECBEA. Porém, os resultados serão garantidos com a criação de um clima favorável onde a participação seja a utilizada como estratégia na Implementação dessa Política Pública, no Estado do Amapá; se fortalecer a temática na política educacional do Amapá para sensibilizar a população; e com uma Secretaria estruturada, equipe capacitada e integrada.

A SECBEA na Perspectiva processos internos e gestão e orçamento, coloca toda sua força para as conquistas de entrega de sua política à sociedade, mas precisa implantar a gestão estratégica, considerando. Aumentar a capacidade de governança para a tomada de decisão. Melhorar a comunicação e o relacionamento interno e externo. Garantir uma visão sistêmica de sua atuação. Promover uma sensibilização coletiva com os parceiros. Orientar programas de qualidade; e fortalecer as Boas Práticas da Administração Pública.

O caminho é longo, os fatores críticos de sucesso precisam ser superados, mas quando as forças se unem em prol de uma coletividade, de uma sociedade saudável que cuida de vidas e se preocupa com o meio ambiente, a Missão da SECBEA se tornará mais fácil para **“Implementar Políticas Públicas no Estado do Amapá, voltadas ao bem-estar animal, por meio da educação e sensibilização da população”**.



REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal. 1988.

BRASIL. **Guia Metodológico para construção de Indicadores**. Brasília: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, 2018.

CHIAVENATO, I. **Administração Geral e Pública**. 2.ed. –Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. (Provas e concursos) 9ª reimpressão.

COSTA, E. A. **Gestão Estratégica: construindo o futuro da sua empresa**. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

HERRERO, E. F. **Balanced Scorecard e a Gestão Estratégica**. Uma abordagem prática. Rio de Janeiro: Alta Books, 2017.

IBGE. **Indicadores da ODS**. In: < <https://odsbrasil.gov.br/objetivo/objetivo?>>, acessado em: 06/12/2020.

LOBATO, D. M; et al. **Estratégia de empresas**. 8. Ed. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

OLIVEIRA, D. P. R. **Planejamento Estratégico: conceitos metodologia e práticas**. 32. Ed. São Paulo: Atlas, 2014

PEREIRA, M. F. **Planejamento Estratégico: teorias, modelos e processos**. São Paulo: Atlas, 2010.

PEREIRA, M. F. **Planejamento Estratégico: teorias, modelos e processos**. 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SILVIO, G.; COSTA, S. R. R. **Adaptando o BSC para o setor público utilizando os conceitos de efetividade, eficácia e eficiência**. Rio de Janeiro: INMETRO, SD.

TAVARES, M. C. **Gestão Estratégica**. São Paulo: Atlas, 2010.



SECRETARIA DE ESTADO DE BEM-ESTAR ANIMAL

FICHA TÉCNICA

SECRETARIA DO BEM-ESTAR ANIMAL. Plano Estratégico da SECBEA 2023 – 2028. Edição 2023, Macapá – AP: SECBEA, 2023.

LAUDENICE FERREIRA MONTEIRO
SECRETÁRIA DE ESTADO DO BEM-ESTAR ANIMAL

Consultoras:

LUZETE GÓES FERREIRA
REGINA CELIS MARTINS FERREIRA

REVISÃO TÉCNICA:

SECBEA:

LAUDENICE FERREIRA MONTEIRO
JESSICA FERREIRA SODRÉ
JOSÉ EMÍLIO BEZERRA RIBEIRO NETO
LUCIANE CRISTINA MENEGOLO
LUCYAN SANTOS ABREU
MARLON RODRIGUES DA COSTA

Consultoras:

LUZETE GÓES FERREIRA
REGINA CELIS MARTINS FERREIRA

Apoio Técnico:

CÍNTIA PAOLA MARTINS

Editoração e Projeto Gráfico

LÍVIA G. FERREIRA CARDOSO